

## NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2009-2010

Ata da 4ª reunião entre o Serviço Federal de processamento de Dados (SERPRO) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010.

Local: Serpro (Sede-Brasília)

Data: 04/06/2009

Participantes:

Pelo SERPRO: Hugo Miguel Medeiros do Vale – SUPTI – Coordenador  
Marcos Benjamin da Silva – CESOL - Membro  
Kátlei Magáli Kussler – COJUR - Membro  
Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – SUPGP - Membro

Pela FENADADOS: **Coordenação**  
Telma Maria de Castro Dantas – Fenadados  
Edna Marli – Fenadados  
Francisco Ribeiro (Chiquinho) – Fenadados  
Djalma Araujo - SINDPD-DF  
Julio Cesar Justi – Olt/Nacional

**Assessoria Jurídica**  
Marthius Sávio Lobato

**Sindicatos presentes**  
Lucia Helena Bernardes– SINDADOS-BA  
Valmir Braz - SINDPD-CE  
João Batista de Barros – SINDPD-DF  
Luiz Carlos Ferreira – OLT-DF  
Rosane Cordeiro – SINDADOS-MG  
Sheyla W. Lima - SINDPD-PE  
Ivonete de C. R. Truda – SINDPD-RJ  
Luis Evandro Santos de Sá - SINDPPD-RS  
Francisco Carlos Beserra – SINDPD-SP  
Maria Auxiliadora de M. Valle – OLT-RJ

### Abertura

A representação dos trabalhadores, comunica a sua decisão de suprimir o registro da comissão de negociação do Serpro da ata da reunião anterior, fazendo entrega de sua versão, inclusive já assinada.

A comissão de negociação do Serpro recebeu e pediu para analisar a composição desta nova ata

A representação dos trabalhadores indagou então se ela poderia realizar a gravação.

A comissão de negociação do Serpro ratifica seu entendimento manifestado na reunião do dia 07/05/2009, qual seja: “*A comissão de negociação do Serpro observa que, a gravação da reunião solicitada e praticada pela representação dos trabalhadores, admite, também, a responsabilidade do tratamento e divulgação de seu conteúdo*”.

## **Registro da representação dos trabalhadores.**

### **Preliminares**

#### - Transmissão das Mesas

Registra a Representação que mesmo com a negativa da empresa é fundamental que esta rediscuta e reflita sobre a importância dessa cláusula. Entende que a transmissão das mesas de negociação serve para mostrar a transparência do processo negocial. Diante da negativa da empresa, a representação dos trabalhadores apresentou a proposta de gravar, com recursos próprios, as mesas.

#### - OLT- Infra Estrutura

A Representação afirma ao Serpro, que o problema relacionado a infraestrutura das OLTs permanece e cobra uma solução definitiva.

#### - Banco de Horas

A Representação traz ao conhecimento do SERPRO problemas referentes a utilização do banco de horas. Quais sejam:

1- O Serpro não está enviando relatório para a Federação.

2- Não está considerando as 240 horas para as liberações parciais, conforme caput da cláusula 31ª.

3- A empresa não está atendendo o prazo de 48 horas úteis para as liberações.

#### - PAS (Plano de Apoio a Saúde)

A Representação solicita o posicionamento da empresa em relação ao resultado do trabalho da Comissão Paritária de Saúde e também solicita esclarecimentos sobre o descredenciamento de clínicas pela CASSI nos Estados, alegando falta de pagamento.

A Representação manifesta sua indignação com a forma desrespeitosa com que o SERPRO desconsiderou o resultado do trabalho da Comissão Paritária de Saúde, reencaminhando um novo estudo atuarial sem sequer comunicar aos membros representantes dos trabalhadores na comissão.

#### - Adicional de Horas Extra.

A Representação informa que a cláusula referente a hora extra foi renovada sem considerar a reivindicação da pauta.

– Ofício 104/2009 do SINDPD-RJ (convocação dos concursados)

A Representação cobra a resposta do ofício.

## **Registro da Comissão de negociação do Serpro**

- que reafirma sua disposição em não permitir a transmissão das reuniões;
- que reafirma que o que fora negociado no ACT de 2008/2009 está sendo cumprido pela empresa, qual seja, garantir que, quando necessário disponibilizar espaço para realização de reuniões das OLT's, esse estaria garantido, por meio da SUPGL, uma vez que a empresa possui problemas de espaço, de uma forma geral.
  - Propõe que a para as próximas solicitações, estas sejam documentadas e, em não havendo atendimento, esta ocorrência seja, também, documentada.
- que com referência às **Cláusulas de Saúde**, registra que dada a não conclusividade de novo estudo pela Empresa, se posicionará sobre o assunto na próxima mesa de negociação;

- que com referência à informações de que estaria acontecendo descredenciamento de clínicas por falta de pagamento da CASSI, registra e ressalta que a Empresa cumpre rigorosamente o pagamento das faturas apresentadas pela CASSI.
- que sobre a reivindicação do §8º da cláusula 21, a Empresa informa que este assunto está sendo tratado e sendo discutidos normativos internos.
- que sobre o Banco de Horas, reconhece o caso apresentado pela OLT-DF e se compromete para que casos assim não ocorram doravante;
  - sobre o entendimento do uso de liberações parciais, apontado, como exemplo, pelo SINDPD-CE, acata sua apropriação às 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, previstas no caput da cláusula 31;
  - solicita, doravante, que a representação dos trabalhadores, também se comprometa a entregar o rateio do quantitativo de horas a que cada sindicato a ela filiado terá direito, conforme §1º desta cláusula.
  - Sobre a entrega do relatório de utilização das horas concedidas, registra que, para isso, é de fundamental importância o cumprimento do disposto no item anterior;
- que sobre a resposta do ofício mencionado, registra que a entregará até o final desta reunião.

Continuando a discussão das demais cláusulas, a comissão de negociação do Serpro registra:

- **Licença por Adoção – Cláusula 6ª** – solicitação de posicionamento da representação dos trabalhadores sobre a proposta apresentada na última reunião;
- **Parcelamento Férias – Cláusula 12** – a seguinte proposta:
  - manter o caput da cláusula;
  - manter o §1º;
  - excluir o §2º;
  - incluir o §2º com a seguinte redação “*Aos empregados maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, reconhecendo as partes, os princípios da autonomia privada coletiva e de autodeterminação coletiva, a empresa autoriza o parcelamento das férias, sempre que o empregado e a empresa acordarem, observando: a) a iniciativa do requerimento do parcelamento caberá exclusivamente ao empregado;*”
- **Reconhecimento de Atestado – Cláusula 8ª** – a seguinte proposta:
  - alterar na redação do caput da cláusula de “... por motivo de saúde ...” para “... por motivo de doença ...”;
  - sobre a reivindicação do §1º, não conceder;
  - sobre a reivindicação do §2º, atender com o direito de o empregado ausentar-se, sem prejuízo do salário, em até 2 (duas) oportunidades, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada;
- **Garantia de Emprego – Cláusula 14** – manter a cláusula com a redação vigente;
- **Estabilidade no emprego para empregados transferidos com mudança de domicílio – Cláusula 15** - manter a cláusula com a redação vigente;
- **Terceirização – Cláusula 16** - manter a cláusula com a redação vigente. A comissão de negociação do Serpro, propõe agendamento de reunião, conforme contido na cláusula;
- **Seguro de Vida – Cláusula 17** – que a SUPGP está analisando a atual redação e que na próxima reunião a apresentará;
- **Advertência ou Suspensão – Cláusula 18** - alterar na redação do §2º da cláusula de “... que aplicou a punição ...” para “... que determinou a punição ...”;
- **Educação Continuada – Cláusula 23** - alterar na redação do §1º, “... superior, aos empregados ...” para “superior, mensalmente ou em um único repasse do valor correspondente ao semestre, aos empregados ...”;
- **Multa por Descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho – Cláusula 37** –

- propor a redação contida no acordo entre a Fenadados e a Dataprev, em sua íntegra;
- **Registro de Frequência – Cláusula 46** - manter a cláusula com a redação vigente;
  - **Intervalos da Jornada de Trabalho – Cláusula 47** - manter a cláusula com a redação vigente, observando que a representação dos trabalhadores, aprofunde uma melhor redação, adequando-a à situação do modelo atual da empresa;

Quanto ao reajuste das cláusulas econômicas:

- 51ª Ajuste Salarial;
- 63ª Programa de Alimentação do Trabalhador
- 64ª Auxílio Creche/Escolar;
- 65ª Auxílio a filho Portador de necessidades especiais;

a comissão de negociação do Serpro registra que, conforme sua disposição em buscar e apresentar um índice de reposição salarial que englobasse o índice apurado pelo IPCA de 5,53%, adicionado de um índice que preveja uma inflação do período mai/2009 abr/2010 de 4%, com um redutor avaliado em seu cômputo sobre o resultado apurado de 2,40%, **propõe o reajuste de 7,13% (sete virgula treze por cento) sobre as cláusulas acima mencionadas.**

Caso o índice apurado no período acima especificado for superior a 8% (oito por cento), as partes agendarão reunião de negociação em maio/2010.

Ressalta que este índice está condicionado para um acordo coletivo de trabalho com vigência de 2 (dois) anos.

### **Registro da Representação dos Trabalhadores**

A Representação formaliza a rejeição da proposta financeira da empresa de 4,1%. Quanto à contra proposta de 7,13%, para acordo de dois anos que a empresa apresentou na mesa de hoje, a representação dos trabalhadores de pronto rejeita , tendo em vista que a nossa pauta é 16% em um ano.

As partes agendam a próxima reunião para o dia 18/06/2009 às 08:30h em Brasília na sede do Serpro.